

TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	154.206.816,41
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	1.997.126.076,82

DESPESAS DO ENSINO	VALOR
DESPESA TOTAL DO ENSINO EMPENHADA ATÉ O TRIMESTRE	
12.122 - Administração Geral da Educação Básica	14.791.662,15
12.306 - Alimentação Escolar	119.223.869,48
12.361 - Ensino Fundamental	212.931.236,66
12.362 - Ensino Médio (Rede Estadual Vinculado)	4.999.970,30
12.363 - Ensino Profissional	9.194.869,29
12.365 - Educação Infantil	640.469.978,08
12.366 - Educação de Jovens e Adultos	17.033.949,06
12.367 - Educação Especial	23.457.154,15
(=) TOTAL DA DESPESA DO ENSINO	1.042.102.689,17
(-) DESPESAS ATÍPICAS EM MDE OU DE RECURSOS VINCULADOS	219.339.776,21
(-) RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES - MDE E FUNDEB	1.657.683,52
(+) VALOR EFETIVAMENTE RETIDO AO FUNDEB	3.750.941,53
(-) PARCELA EMPENHADA DO GANHO LÍQUIDO - FUNDEB	0,00
(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	824.856.170,97
APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	48,03%
FUNDEB	
APLICAÇÃO NOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	70.000.000,00
APLICAÇÃO EM DEMAIS DESPESAS - FUNDEB	67.638.657,71
APLICAÇÃO NOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	57,45%
RECURSO RECEBIDO NO EXERCÍCIO NÃO UTILIZADO	-15.797.704,83
REPASSES DECENDIAIS À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96	467.826.221,03

Campinas, 27 de abril de 2023
DÁRIO JORGE GIOLO SAADI
 Prefeito Municipal
JOSÉ TADEU JORGE
 Secretário Municipal de Educação
JOÃO CARLOS RIBEIRO DA SILVA
 Diretor DECOR - CRC ISP 160065/O-3

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONVOCAÇÃO 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA/ 2023

O Presidente do Conselho Municipal de Educação - C.M.E., Prof. Dr. José Tadeu Jorge, no uso das suas atribuições legais, CONVOCA para a 3ª Reunião Ordinária do Plenário de 2023 do Conselho Municipal de Educação a ser realizada conforme se indica:

DATA: 04 de maio de 2023 (quinta-feira)

HORÁRIO: 9h00 em primeira chamada, 9h30 em segunda chamada

LOCAL: Essa reunião acontecerá em sala virtual, por videochamada através do aplicativo Hangouts Meet.

LINK DA REUNIÃO: meet.google.com/rsu-apmb-ug

PAUTA:

1. Aprovação da Ata da 2ª Reunião Ordinária do CME, de 13/04/2023;
2. Definição da relatoria do PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 355/2021: Dispõe sobre a possibilidade de concessão de voucher escolar pela administração pública municipal, e dá outras providências;
3. Definição da relatoria do PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 41/2023: Institui no município de Campinas o Programa Escola Sem Fascismo de Educação para o combate à violência voltado a professores e estudantes de instituições públicas, e dá outras providências;
4. Definição da relatoria do PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 62/2023: Dispõe sobre a implementação de programa junto à rede de educação municipal de Campinas pública e privada, cujo objetivo é orientar os pais, responsáveis e alunos, e capacitar professores sobre os malefícios das músicas com letras que façam apologia ao crime, ao uso de drogas, pornografia e linguagem obsceno;
5. Relatoria do Conselho das Escolas sobre o PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 217/2022: Dispõe sobre a obrigatoriedade de os estabelecimentos de ensino, públicos e privados, em funcionamento no Município de Campinas, manterem aparelho desfibrilador externo automático;
6. Relatoria do STMC sobre o PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 175/2022: Institui a Política Municipal de Prevenção e Atuação frente ao Assédio Moral, ao Assédio Sexual e à Importunação Sexual nas instituições da rede municipal de ensino de Campinas;
7. Relatoria do SINPRO sobre o PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 23/2023: Dispõe sobre o fornecimento de material informativo sobre o combate à violência doméstica, nas escolas da rede pública municipal, e dá outras providências;
8. Relatoria da APEOESP sobre o PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 249/2022: Dispõe sobre proporção de gênero entre autoras e autores em aquisição de livros paradidáticos na rede municipal de ensino de Campinas;
9. Relatoria da SME sobre o PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 304/2021: Dispõe sobre a implantação do Plano Municipal pela Primeira Infância Campineira - PIC 2019/2029, e dá outras providências;
10. Relatoria da FUMEC sobre o PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 60/2022: Institui as opções de cardápios veganos e vegetarianos no Programa Municipal de Alimentação Escolar da cidade de Campinas;
11. Discussão da Minuta de Projeto de Lei que propõe alteração da Lei nº 8.869 de 24 de junho de 1996 que dispõe sobre a denominação, as atribuições, a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Educação nos termos da Lei Orgânica do Município de Campinas.

Campinas, 27 de abril de 2023
JOSÉ TADEU JORGE

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Campinas e Secretário Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº142, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O Secretário Municipal de Educação no uso de suas competências, e CONSIDERANDO a Lei Municipal 12.987, de 28/06/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Campinas e dá outras providências e suas alterações;
 CONSIDERANDO a Resolução SME Nº 16//2022 que dispõe sobre o processo de atribuição, em regime de substituição, de Agrupamentos, Ciclos, Aulas, Turmas e Blocos de Unidades Educacionais aos Professores da Rede Municipal de Ensino de

Campinas, CONSIDERANDO a Resolução SME/SMRH 001/2009 publicada em DOM 26/11/2009 e que dispõe sobre a acumulação de cargos públicos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação,

COMUNICA:

1. Ficam convocados os professores Adjuntos II, abaixo citados, para participarem de sessão de atribuição de aulas em regime de substituição que se realizará em ambiente virtual (Google Meet) conforme especificado:

<https://meet.google.com/bgz-ehji-dda>

Dia: 02/05/2023 (terça-feira)

Horário: 9h

2. Ficam os demais professores Adjunto I, Adjunto II, PEB I, PEB II, PEB III, PEB IV e Bilíngues, interessados em assumir aulas/turmas como Carga Suplementar de Trabalho Docente (CSTD, desde que devidamente habilitados, convidados a participar desta sessão virtual de atribuição, conforme descrito no item 01

3. Os professores convidados também deverão acessar o link acima, na data e nos horários indicados, para manifestarem interesse pela vaga pretendida. A vaga pretendida deve ser em período contrário ao da atual atuação do professor e, uma vez atribuída, será remunerada na forma de carga suplementar de jornada.

4. A atribuição aos professores convidados seguirá os critérios e procedimentos estabelecidos na Res. SME 16/2022.

5. Restando vagas sem professor atribuído, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas da SME poderá realizar atribuições por ato de ofício.

COMPONENTE CURRICULAR: ARTE

PERÍODO: INTEGRAL

CC	UE	TURMAS	H/A
E0359	EMEF/EJA PROF ZEFERINO VAZ	3B 4A 4B 5A 5B	25

CONVOCADOS

MATR.	NOME	SEDE	CLASS.
1264389	LUCIMAR DOMINGUES MENDES	E0285 - EEI/EJA RAUL PILA	03
1381270	ANA BEATRIZ BERALDO COSTA VIEIRA	E0353 - EMEFEI PROFA ELZA MARIA PELLEGRINI DE AGUIAR	15
1385526	FLAVIA FERNANDA FRANCISCO MACHADO	E0225 - EMEFEI PE AVELINO CA-NAZZA	18

Campinas, 27 de abril de 2023
JOSÉ TADEU JORGE
 Secretário Municipal de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Ata da 4ª reunião do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB/Campinas, mandato 2023-2026, realizada aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às 09h17m. A reunião aconteceu na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Barreto Leme, 1557, Centro, conforme convocação publicada no DOM de dezoito de abril de dois mil e vinte e três, com as seguintes pautas: primeira - Análise da prestação de contas referente ao mês de março/2023 e aprovação; segunda - Verificação, esclarecimento e aprovação da Folha de Pagamento dos Profissionais da Educação; terceira - Informes gerais. Cabe informar que todos os conselheiros receberam os documentos por e-mail, no dia dezoito de abril de dois mil e vinte e três, para análise e também a publicação da convocação. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Rafael Rodrigues Pereira, representante titular do Poder Executivo Municipal; Donizete Aparecido Domingues Mendes, representante titular do Poder Executivo Municipal; Fabiane Soraya Mariotto Dal Fabbio, representante suplente do Poder Executivo Municipal; Ariana Paula Freitas Orlando, Representante titular dos Professores da Educação Básica Pública; Gabriela Franco Zansavio, representante titular dos Servidores Técnico-Administrativos; Daniela dos Anjos de Andrade, representante titular dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública; Lisandra Karolaine Alonso Cidalino da Silva, representante titular dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública; Cristina Maria Nascimento Almeida, representante suplente do Conselho Tutelar; Riza Amaral Lemos, representante titular dos Diretores das Escolas Básicas Públicas; Solange Loureiro Pozzuto, representante titular do Conselho Municipal de Educação; Lucilene Carneiro de Carvalho, representante suplente dos Estudantes da Educação Básica Pública de alunos. Estiveram presentes também, Rosana Correia de Moura, diretora do Departamento Financeiro e Luis Carlos Fulan, Coordenador Financeiro da Secretaria Municipal de Educação. A conselheira Ariana Paula, que é presidente deste conselho, iniciou a agradecendo a todos pela presença e em seguida apresentou as pautas, na primeira pauta fez uma complementação com o Parecer do 1º Trimestre/2023 e aprovação. Em seguida passou a fala para Rosana, Diretora Financeira, para apresentação da primeira pauta - Receitas e Despesas do FUNDEB de março e Parecer do 1º Trimestre de 2023, que será anexada a esta ata e Parecer do 1º Trimestre/2023. Rosana informa que o Daniel solicitou sua saída da coordenadoria e apresenta o Luis Carlos que é o novo coordenador financeiro e o mesmo passará a apresentar as receitas e despesas nas reuniões deste conselho. Informa que a conciliação bancária não será apresentada nesta reunião e solicita um pouco de paciência, por conta dos acontecimentos na coordenadoria financeira e que logo voltará a apresentar a conciliação bancária nas reuniões. Em seguida Rosana apresenta as receitas e despesas do mês de março/2023. Informa que o acompanhamento mensal é necessário verificação dos gastos e que no final do exercício financeiro a secretaria municipal de educação precisa atingir os vinte e cinco por cento que é exigido por lei. A conselheira Solange pergunta se será apresentado os gastos dos processos de serralheria e manutenção predial, Rosana informa que sim a Conselheira Fabiane Soraya que é coordenadora da Arquitetura Escolar apresentará os gastos. E após Rosana esclarecer as dúvidas, a presidente deste conselho passa então a votação de aprovação. Todos aprovam a prestação de contas até o mês de março, que será anexada a esta ata para publicação. Em seguida a presidente do conselho passa a votação do Parecer do 1º Trimestre/2023. Todos os conselheiros presentes aprovam o Parecer. Ariana passa a fala para a Fabiane, coordenadora da Arquitetura Escolar que apresenta as planilhas com os gastos com serviços de serralheria realizados em janeiro, fevereiro e março, esclarece que em janeiro devido as chuvas e quedas de árvores houve um aumento nos serviços de manutenção. Que o contrato abrange todas as unidades educacionais e prédios administrativos da secretaria de educação. Que os serviços são realizados mediante solicitação das unidades educacionais e autorização da coordenadoria de arquitetura escolar. A conselheira Solange propõe que seja feito mensalmente a apresentação dos gastos com serviços de serralheria e manutenção

